

**RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS**

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A responsabilidade pela análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição é do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

1.2 Somente teve o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido aquelas pessoas amparadas nos termos do Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008; ou seja, pessoas que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e que sejam membros de famílias de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Verifique os motivos de indeferimentos a seguir, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

INDEFERIDO MOTIVO (3) – Número do NIS inválido

INDEFERIDO MOTIVO (4) – Número do NIS não cadastrado no CADÚNICO

INDEFERIDO MOTIVO (5) – Número do NIS excluído do CADÚNICO

INDEFERIDO MOTIVO (6) – NIS com renda fora do perfil

INDEFERIDO MOTIVO (7) – Número do NIS não é do candidato no CADÚNICO

1.3 De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), é necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato seja identificado na base do CadÚnico do MDS. Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico num prazo menor que 45 dias terão o pedido indeferido.

1.4 Para realizar a consulta do julgamento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/> e clicar na opção Consulta de Candidatos Selecionados.

1.5 O candidato disporá de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado para contestar o indeferimento. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. Para contestar o resultado, o candidato deverá preencher o formulário de contestação ([clique aqui](#)) e enviar para contato@quadrix.org.br.

1.6 Todas as contestações que forem recebidas serão enviadas ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) para uma nova análise.

1.7 O resultado definitivo das solicitações de isenção de taxa de inscrição será divulgado na data prevista de 27/07/2015.

1.8 Apenas os candidatos que solicitaram isenção de taxa de inscrição no período estabelecido em edital poderão enviar o formulário de contestação. Será preliminarmente indeferido o formulário recebido de candidato que não realizou a solicitação dentro do prazo.

2 SOBRE A VALIDADE DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato que teve a solicitação indeferida terá até dia **11/08/2015** para confirmar seu interesse em permanecer inscrito no concurso, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx> e efetuar o pagamento em qualquer agência da rede bancária.

3 CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

3.1 Relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e código do motivo do indeferimento (consulte a descrição dos códigos no subitem 1.2).

ADENAIR ROCHA DA SILVA (4); ADENILSON CARDOSO SANTOS (7); ADENISIO MACEDO SOUZA (4); ADRIANO GOMES DE AGUIAR (5); ADRIANO MACEDO SOUZA (4); ALESSANDRA GONCALVES VAZ (4); ALESSANDRA JESUS DA SILVA SOUZA (7); ALINE BARRETO NASARETH (4); ANA KATIELY RODRIGUES DE CARVALHO (4); ANA KELLY CABRAL DOS SANTOS (4); ANA PAULA COIMBRA VENCESLAU (7); ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA (4); ANTONIO ARAUJO DE CALDAS SILVA (5); ARLETE CARVALHO SOUZA (7); BIANCA LOPES PEREIRA (7); DANIELLA LEITE DE SOUZA (4); DANILO DA COSTA GENARO MORO (4); DANNA BEATRIZ OLIVEIRA BRAGA SILVA (7); EDERALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA (4); EDVANDO JORGE JACINTO DA SILVA (4); ELAINE LIMA BRITO DOS SANTOS (7); ELINO JOSE SILVA NETO (7); ELISMAIL DE MATOS RODRIGUES (4); EULAINÉ CRISTINA TEIXEIRA VIEIRA DO NASCIMENTO (7); FLAVIO DE CARVALHO MAIA LOPES (7); FRANCISCO DA COSTA SOUSA (7); GENILTON DOS REIS SILVA (4); GISELE PEREIRA ROCHA DOS SANTOS (7); GLORIA MARIA JANSEN VIEIRA (7); IDEILSON GOMES MARQUES (7); JAKELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA (4); JESSICA CORDEIRO DO AMARAL (4); JOSE EREMBERGUE FERNANDES (7); JOSE OLAVIO CASTELO BRANCO FELICIO JUNIOR (4); JOSE ORLANDO DOS SANTOS FERREIRA (7); KACIELE COSTA FERREIRA (7); LAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA (4); LORENNÁ DANTAS DE CALDAS SILVA (5); LUCAS DANIEL CARVALHO DOS SANTOS (5); LUCAS MENEZES PEREIRA (4); LUCIANO GRANADO MEIRA (4); LUCILENE DA SILVA (4); MANOEL EDUARDO SILVA FEITOSA EDUARDO (4); MARCOS MARTINS DE MOURA (4); MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO SOUSA (7); MARIA DAS DORES G DE V DE SOUSA (7); MARIA NATHALY SANTOS DE SOUSA (7); MAYARA PRISCILA SILVA DA SILVA (5); MICHELE CRISTINA DOS SANTOS FELIX (4); MIRIA MONALISA DOS SANTOS SOUZA (5); NATALIA DOS SANTOS LISBOA NASCIMENTO (7); NAYANNE DA SILVA SOUZA MENESES (7); NUBIA RAMOS LOIOLA (7); PATRICIA CARVALHO RODRIGUES (4); PATRICIA GUALBERTO DOS REIS (5); PATRICIA RIBEIRO PINTO (4); PEDRO ALCANTARA VIEIRA DAS CHAGAS JUNIOR (4); PEDRO ARAUJO LIMA (7); POLYANA PEREIRA DA SILVA (4); RAFAEL QUEIROZ BAZAGA (4); ROBERTO SARAIVA DA SILVA JUNIOR (7); RODRIGO CORREA BEZERRA (4); RODRIGO SILVA (4); RONALDO SANTOS PITA (4); ROSANA BARROS DE ARAUJO (4); ROSANGELA CARVALHO SEABRA (4); SABRINA LUIZA VIANA DE SOUZA (4); SAMARA DOS SANTOS (4); SANDI WILSON RODRIGUES NOGUEIRA (7); SIMONE BEZERRA DOS SANTOS (4); SINTIA SINARIA GOMES DOS SANTOS (4); TATIANE ALVES CAVALCANTE (4); THAINA MARCOLINO MACEDO GUIMARAES (7); THIAGO MARTINS MATOS (4); TIAGO DA SILVA PAZ (4); VALDIRENE DE SOUZA RODRIGUES MOREIRA (4); VICTOR HUGO MARTINS DE SOUSA (4); WALISSON DA SILVA SOARES (4).

Brasília/DF, 15 de julho de 2015.
Gerência de Documentação
Instituto QUADRIX